

esse lado e sem requerimento para conhecimento dos demais vereadores. E não havendo nenhuma matéria para deliberação e nenhum orador querendo fazer uso da palavra a Senhora Presidente encerra a sessão marcando outra para o próximo dia quatorze e mandando chamar a presente ata. Data dos Ferries da Câmara Municipal de Itabairama, em onze de maio de mil novecentos e setenta e três.

Origail Maria de Araújo Presidente
Fernando Calval de Melo Vice-Presidente
Vital Rodrigues de Melo.

João Carlos de Almeida

Ata da segunda sessão do Terceiro período extraordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabairama e que contou com a presença dos vereadores Origail Maria de Araújo, Fernando Calval de Melo, Rivaldo Bandeira Junior e Vital Rodrigues de Melo. A Senhora Presidente verificando quórum legal de vereadores declarou aberta a sessão convidando o vereador Rivaldo Bandeira Junior para funcionar como secretário ad-hoc e mandou proceder a leitura anterior que lida e achada, conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente correto foi o ofício G P 1-112/73 do Chefe do Executivo que revoga a Lei nº 15/73 de oito de maio do ano de curso. Ainda foi lido o

querimento anterior do vereador Fernando Calval de Melo, de contragolpes ao novo Ministro da Agricultura, Sr. José de Moura Carvalho, para conhecimento dos senhores vereadores. Lido o ofício G P 1-112/73 citado anteriormente vem acompanhado de um ante-projecto de Lei nº 18/73 sendo o mesmo encaminhado a Comissão de Finanças a fim de receber parecer. Facultada a palavra e não havendo oradores a Senhora Presidente encerra a sessão. Antes termina a sessão solene do dia seguinte em comemoração ao Sesquicentenario da Criação do Poder Legislativo no Brasil o maior entre sessões para o dia seguinte do corrente mandando chamar a presente ata. Data dos Ferries da Câmara Municipal de Itabairama, em dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e três.

Origail Maria de Araújo Presidente
Fernando Calval de Melo Vice-Presidente
Vital Rodrigues de Melo.

Rivaldo Bandeira Junior

João Carlos de Almeida

João Quirino Neto

Ata da terceira sessão extraordinária desta atual período realizada pela Câmara Municipal de Itabairama, no dia dezeto de maio de mil novecentos e setenta e três, com a presença dos vereadores Origail Maria de Araújo, Vital Rodrigues de Melo, João Quirino Neto, Fernando Calval de Melo, Rivaldo Bandeira Junior e João Carlos

de Almeida. O Senhor Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão, convidou o vereador Vital Rodrigues para funcionar como secretário ad-hoc e mandou proceder a leitura do expediente que contou, apenas, do parecer favorável da Comissão de Finanças ao Anti-Projecto de lei nº 18/73 que revoga a lei nº 15/73 de voto de mais de noventa e sete e três. Já Ordem do Dia, o Senhor Presidente facultou a palavra e colocou o referido Anti-Projecto em discussão. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o anti-projecto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O vereador João Quirino Neto requereu dispensa dos demais discursos e votações, tendo o seu requerimento sido aprovado. Facultada a palavra ao Sr. vereador Fernando Cabral de Melo tendo considerado sobre o anti-projecto aprovado, revogando o projecto anterior de nº 15/73. Elogiou o gesto louvável do Chefe do Executivo, e qual examinando, detalhada mente, a legislação nupula que se refere a concessão de gratificação, verificou - em tempo - que a lei nº 15/73 não se enquadrava, no que diz respeito ao pagamento do Prémio de Produtividade. Acrescentou que estava de parabéns o Legislativo e os funcionários arrecadadores. O segundo e último orador foi o vereador Vital Ferrigues de Melo, secundando as palavras do vereador Fernando Cabral. Como líder do Governo Municipal disse sua Excelência o Chefe do Executivo ter cumprido com a sua obrigação fazendo justiça - como fazer justiça é a constante da sua administração. Disse ainda que tão logo a Sdidade sane as dívidas absurdas deixadas pelo seu antecessor,

O Prefeito do Município fiel aos compromissos assumidos com o povo dinamizara a sua administração fazendo tudo aquilo que a cidade precisa e o povo merece. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcou outra para o próximo dia vinte e um e mandou levar a presente ata. Sala das Pessoas da Câmara Municipal de Itaboraia, em agosto de maio de mil novecentos e setenta e três.

Em Tempo: O vereador Gentil Cosmeiros da Silva esteve presente à esta sessão, chegando pouco depois da Ordem do Dia. Sua presença - mesmo atrasada - ficou registrada no livro competente.

Abigail Maria de Araújo Presidente
 e Secretários: Estanislau Costa
 Fernando Cabral de Melo - Vice-Presidente
 e Gentil Cosmeiros da Silva
 Vital Rodrigues de Melo

Esta da última sessão extraordinária deste último período, realizada pela Câmara Municipal de Itaboraia, no dia vinte de maio de mil novecentos e setenta e três e que contou com a presença dos vereadores Abigail Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, Vital Rodrigues de Melo, Estanislau Costa, José Carlos de Almeida e Gentil Cosmeiros da Silva. O Senhor Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade. Do expediente contou um requerimento da funcionária Maria da Sotete Carvalho, solicitando noventa dias de licença para ges-